



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 5.945, DE 04 DE AGOSTO DE 2025**

Aprova o Curso de Especialização em Práticas Pedagógicas nas Escolas do Campo da Amazônia Paraense, de interesse do Instituto de Ciências da Educação (ICED).

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Extraordinária realizada em 04.08.2025, e em conformidade com os autos do Processo n. 052054/2025 – UFPA, procedentes do Instituto de Ciências da Educação (ICED) promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Curso de Especialização em Práticas Pedagógicas nas Escolas do Campo da Amazônia Paraense, de interesse do Instituto de Ciências da Educação (ICED), da Universidade Federal do Pará (UFPA), a ser realizado no período de 15.08.2025 a 15.01.2027, com carga horária total de 560 (quinhentas e sessenta) horas.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, retroagindo seus efeitos legais a 10 de julho de 2025, data da aprovação do *Ad Referendum*.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 04 de agosto de 2025.

**GILMAR PEREIRA DA SILVA**

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão